



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 079/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA


Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano, de propriedade de **Dione Leite e Outros**, identificado como **TERRENO 3**, localizado no Sítio três Barras, no Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 22.017 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **115.355,00m² (Cento e quinze mil e trezentos e cinqüenta e cinco metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **112.955,00m² (Cento e doze mil e novecentos e cinqüenta e cinco metros quadrados)**, descrito como **TERRENO 3A** e **2.400,00m² (Dois mil e quatrocentos metros quadrados)**, descrito como **TERRENO 3B**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de Novembro de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910